

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LAYSE DORACI CARNEIRO DA SILVA

ANÁLISE DA DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS

JOÃO PESSOA 2017

#### LAYSE DORACI CARNEIRO DA SILVA

# ANÁLISE DA DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS

Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC) do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a obtenção do título de bacharel em ciências contábeis.

Orientadora Prof.<sup>a</sup> Ma.: Carla Janaina Ferreira Nobre

JOÃO PESSOA

2017

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C289a Carneiro da Silva, Layse Doraci Carneiro da Silva.

Análise da dependência das transferências intergovernamentais dos municípios paraibanos / Layse Doraci Carneiro da Silva Carneiro da Silva. – João Pessoa, 2017. 39f.

Orientador(a): Prof<sup>a</sup> Esp. Carla Janaína Ferreira Nobre. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) – UFPB/CCSA.

1. Federalismo fiscal. 2. transferências intergovernamentais. 3. receitas. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:657(043.2)

#### LAYSE DORACI CARNEIRO DA SILVA

### ANÁLISE DA DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

#### BANCA EXAMINADORA

Presidente: Professora Ma. Carla Janaina Ferreira Nobre Instituição: UFPB

Membro: Professor Dr. Dimas Barreto de Queiroz Instituição: UFPB

Membro: Professor Ms. Filipe Coelho de Lima Duarte Instituição: UEPB

João Pessoa, 24 de maio de 2016.

#### **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar agradeço a Deus, pai, por todas as oportunidades, por todo acordar e pela força que me concede. Por ser meu refugio e fortaleza, e por me preencher com seu amor, me conceder os desejos do meu coração. E a Nossa Senhora por interceder por mim junto ao pai.

Em seguida, agradeço aos meus pais, Lúcia e Marcone pelas oportunidades dadas ao longo da vida que me trouxeram até aqui, pelos sacrifícios feitos em meu prol do meu bem, em especial a minha mãe por sua grande dedicação e exemplo de esforço, que todos os dias me motiva e apoia, razão das minhas batalhas, me acalenta de forma doce e suave, afastando meus medos, merecedora de toda a minha gratidão.

À todos meus familiares, por todo carinho que me foi passado, bem como todos desejos de sucesso para comigo.

Ao meu namorado Weslley, por toda paciência, e doçura com que me incentiva, por torcer pelo meu êxito, e por não medir esforços para me auxiliar sempre que preciso, bem como sua família, toda a minha gratidão.

Aos meus colegas de curso, pelos quatro anos compartilhados, pelas alegrias e apoio proporcionados.

A minha orientadora Prof<sup>a</sup>. Ma. Carla Janaina, por toda paciência e cuidado, por contribuir com este trabalho, me direcionar, e também por em sala de aula ser motivação para seus alunos.

#### **RESUMO**

A Constituição Federal de 1988 promoveu a descentralização e deu autonomia aos municípios, promoveu critérios de partilha com a finalidade de fortalecer o federalismo também sistema de fiscal. Esta regeu 0 transferências intergovernamentais. Esse sistema tem como objetivo corrigir desigualdades entre os entes federados, nos quais as receitas próprias não satisfazem as necessidades do ente, de modo que essas transferências são executadas do nível mais alto de governo para o mais baixo, onde o governo federal repassa recursos aos Estados e Municípios. Dessa forma o estudo teve como objetivo analisar o nível de dependência dos municípios paraibanos quanto as transferências intergovernamentais no ano de 2016. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, a análise se deu por meio da observância dos indicadores nível de dependência das transferências e volume das transferências, em relação à amostra populacional, onde foram utilizadas informações referentes às receitas correntes. Com o resultado verificou-se que os municípios menores são os mais dependentes de transferências, assim confirmando a literatura em que se baseou o estudo.

Palavras Chave: Federalismo fiscal, transferências intergovernamentais, receitas.

#### **ABSTRACT**

The Federal Constitution of 1988 promoved the descentralization and give autonomy to the counties, promoved measure of sharing with the purpose of strengthen the fiscal federalism. This Constitution also ruled the system of intergovernmental transfers. This system has the objective to correct inequalities between federated entities, where own resources don't satisfy thex necessities of the regional government, so this transfers are done of the high government to the more low level of government, where the federal government pass on the resources of the states and counties. In this way this study has the objective to analyze the level of dependence in the counties of Paraíba of intergovernmental transfers at the year of 2016. This is an exploratory and describe study, the analyses occurred through observance indicators of level of dependence transfers and parcel of transfers, in a relation of population of counties. With the result verified that little municipalities been the more dependents of this transfers, so this confirm the literature that this study has come.

**Keywords:** Fiscal federalism, intergovernmental transfers, revenues.

### **SUMÁRIO**

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 Tema e Problema de Pesquisa	10
1.2 Objetivos	10
1.1.1 Objetivo Geral	9
1.2.2 Objetivos Específicos	9
1.3 Justificativa	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO	. 13
2.1 Teoria do federalismo fiscal	13
2.2 Receitas Públicas no Brasil	16
2.2.1 Receitas Correntes	15
2.2.2 Receita de Capital	16
2.3 Transferências de Recursos Governamentais	18
2.4 Estudos Anteriores	. 21
3 METODOLOGIA	. 23
3.1 Classificação da pesquisa	23
3.2 Base de Dados	. 23
3.4 Descrição dos Indicadores	24
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	. 26
4.1 Análise Descritiva	. 26
4.2 Análise por grupo de tamanho por município	27
4.3 Análise dos Índices	28
4.3.2 Nível de dependência de transferências	28
4.3.3 Volume de transferências	29
5 CONCLUSÃO	. 32
REFERÊNCIAS	. 34
APÊNDICE	. 37
Apêndice A: Quadro Comparativo, índices: população, receita per capita, nível de	27

### 1 INTRODUÇÃO

O federalismo brasileiro consiste na relação entre os estados e o governo federal, promovendo aos municípios independência na arrecadação de receitas. No entanto, os municípios são o menor ente da federação, de modo que são poucas atribuições de arrecadação dos mesmos, o que dificulta sua capacidade de cumprir com suas obrigações, os tornando dependentes das transferências.

As transferências intergovernamentais conceituam-se como "a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente ao outro, e podem ser voluntárias e destinadas a cooperação, auxílio ou assistência ou por determinação constitucional ou legal." (BRASIL,2007, p.57).

Essas transferências originaram-se na Constituição de 1946 e foram regidas a partir da Constituição de 1988, onde esta estabeleceu os critérios de partilha para promover, o federalismo fiscal implantado em 1889 (com a instituição da Proclamação da República 'Federativa' do Brasil), e que tinha por objetivo estabelecer uma ordem federativa e de divisão de poderes e competências (STN, 2012).

A Constituição de 1988 também deu certa autonomia aos municípios, acredita-se que o município pode cumprir com suas obrigações para com a comunidade, no entanto, se faz necessário analisar suas relações financeiras.

De acordo com Giroldo e Kempfer (2012) ao promover o município à condição de ente federativo, a Carta Magna de 1988 também garantiu autonomias administrativas ao mesmo, de cunho política e financeira necessárias para o desempenho de suas funções sem a intervenção dos demais membros. Porém, a distribuição de impostos no regime federalista brasileiro não é suficiente para prover recursos municipais no objetivo de equilibrar os orçamentos.

Diante da insuficiência de recursos próprios surge o sistema de transferências intergovernamentais, Moratta (2015) explica essa sistemática como sendo uma repartição tributária entre as entidades em que tem como principio a equalização fiscal e a subsidiariedade, possibilitando o acesso aos serviços públicos de forma homogênea para todos os cidadãos. Dessa forma é possível que as esferas de governo inferiores consigam equilibrar seu orçamento.

As transferências federais foram designadas também como forma de reduzir as disparidades econômicas entre os estados e, principalmente, os municípios brasileiros, é o caso das transferências obrigatórias, segundo Fiorentino (2010), às transferências obrigatórias tem o propósito de reduzir desigualdades e promover o equilíbrio socioeconômico entre os entes da Federação. Dessa forma, parte das receitas federais, provenientes de arrecadação tributária, por exemplo, é repassada aos Estados, Distrito Federal e Municípios, tal que eles possuam recursos financeiros que sejam suficientes para arcar com suas despesas.

Tais transferências intergovernamentais podem ser visualizadas conforme a teoria do federalismo fiscal. Segundo Moisés Filho (2012, p. 13) "O federalismo fiscal desenhado pela Constituição Federal de 1988 fortaleceu o sistema de transferências intergovernamentais com o objetivo de completar as arrecadações dos entes subnacionais e corrigir desequilíbrios".

Esse sistema de transferências de recursos no sistema federado se faz fundamental para que se alcance a diminuição de disparidades econômicas regionais, através de um esforço conjunto por parte da União, Estados e Municípios, essas transferências auxiliam na diminuição de desigualdades regionais, no pagamento das emendas parlamentares, celebração de convênios e outros ajustes correlatos. (Nunes, 2014).

#### 1.1 Tema e Problema de Pesquisa

Esta pesquisa tem como foco analisar a gestão pública, verificando as receitas públicas, as transferências intergovernamentais e sua relação de dependência, nos 223 municípios paraibanos, no ano de 2016.

Diante deste cenário, surge o questionamento: Qual o nível de dependências das transferências intergovernamentais dos municípios paraibanos?

#### 1.2 Objetivos

Neste item serão apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos com a elaboração deste trabalho.

#### 1.1.1 Objetivo Geral

Analisar o nível de dependência das transferências intergovernamentais dos municípios paraibanos em 2016.

#### 1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Averiguar a relação de dependência das transferências intergovernamentais dos municípios paraibanos através do índice de nível de dependência das transferências;
- b) Medir o volume *per capita* de transferências intergovernamentais dos munícipios paraibanos;
- c) Analisar a relação de dependência municipal às transferências intergovernamentais de acordo com o índice de receita per capita dos municípios.

#### 1.3 Justificativa

Em um Estado Federado, formado pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e Distrito Federal, é crucial a autonomia financeira de seus membros, assistidos pelo federalismo fiscal, este explicado por Pamplona (2009), como um conjunto das normas referente à competência tributária, às transferências intergovernamentais e à distribuição intergovernamental da despesa pública entre as entidades subnacionais.

No entanto, as divisões de competências do regime federalista instituídas pela Constituição Federal não atendem plenamente as necessidades de todos os níveis de governo, como afirmam Giroldo e Kempfer (2012) a federação brasileira ainda não se assenta de forma igualitária entre todos os níveis de governo, o Município se encontra dependente dos demais entes, em razão de sua hipossuficiência econômica.

Por meio de estudos empíricos realizados por Moisés Filho (2012) e Tristão (2003) fica evidenciado essa dependência de transferências intergovernamentais por parte dos municípios, dando-se pela insuficiência na arrecadação das receitas

municipais em detrimento da provisão aos gastos necessários para satisfazer as demandas públicas municipais.

Estas transferências objetivam as reduções de desigualdades e tornam-se fundamentais como afirmam Giroldo e Kempfer (2012, p.15) "Tal repasse financeiro vem se tornando cada vez mais vital para a 'saúde econômica' dos Municípios, e sua finalidade tem se transmudado para 'socorro' ou auxilio politico às bases eleitorais".

Diante disto esta pesquisa vem a analisar as finanças públicas evidenciando a capacidade municipal de geração de receitas próprias ao mesmo tempo analisando sua dependência para com as transferências intergovernamentais, levando conhecimento, tanto a comunidade acadêmica como a sociedade, permitindo analisar a eficiência da gestão pública nos quesitos citados.

A relevância desta pesquisa se dá, pelo fortalecimento da contabilidade na administração pública a qual tem ligação direta com a sociedade.

Os resultados de reconhecimento de dependência orçamentária às transferências por parte dos municípios podem contribuir em um novo arranjo de políticas públicas, de modo que impulsione uma melhor alocação de recursos públicos.

Espera-se que os resultados desta pesquisa possam contribuir para novas pesquisas acerca dos municípios sobre diversas áreas de conhecimento, e em decorrência, amplie a oferta de referenciais quanto o objeto deste estudo.

Além disto, esta pesquisa foi delimitada aos municípios paraibanos, assim contribui para reflexão na área pesquisada defronte ao meio em que se realiza.

#### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 Teoria do federalismo fiscal

O federalismo consiste em um sistema politico onde os vários estados são associados a uma federação, em uma estrutura de governo descentralizada. Segundo Barbosa et al (1998) um regime federalista tem como característica básica a predileção por uma estrutura de governo a mais descentralizada possível, onde seja capaz de internalizar todas externalidades econômicas que existam na produção de bens e serviços públicos. No entanto existem variadas formas de federalismo, consoante o arranjo institucional que estabelece o tipo de relacionamento entre os membros da federação na deliberação das politicas geridas pelo governo central.

A dimensão política do federalismo elenca três principais modelos de regimes federalistas: federalismo econômico, cooperativo e democrático. Conforme Inman (1997) esses três modelos de federalismo diferem na especificação da representação do governo central: no modelo de federalismo econômico um presidente eleito denominado "planejador central" decide as políticas do governo central, no regime federalista cooperativo, as políticas do governo central são consentidas de forma unânime pelos representantes eleitos de cada membro da federação e no federalismo democrático a maioria simples dos representantes eleitos pelos cidadãos acordam as políticas do governo central.

O federalismo fiscal parte da dimensão econômica do federalismo. Brião (2006, p. 16) conceitua o federalismo fiscal como "a divisão dos encargos e responsabilidades entre os níveis de governo, de um lado e à divisão das receitas que cada ente federado obtém" Segundo Carvalho (2011) define-se a teoria do federalismo fiscal como uma federação que se estrutura entre seus entes federados de modo a obter uma melhor arrecadação de recursos e dessa forma prover uma melhor oferta de seus bens demandados pela população. O federalismo fiscal busca uma harmonia econômica na divisão de incumbências governamentais nos diferentes níveis de governo.

De acordo com Silva (2005) a utilização do federalismo fiscal demanda distribuição de competências institucionais fiscais por entre os diferentes níveis de governo, onde cada um, autonomamente, possa construir desenhos institucionais com capacidade de disciplinar os processos de contribuição e gestão tributária,

transferências fiscais, composição e dimensão da despesa, na medida de suas atribuições e capacidade de financiamento.

A teoria do federalismo fiscal é voltada para o estudo da distribuição de competências fiscais entre diferentes âmbitos de governo, no que se refere a receitas e despesas. Conforme diz Fiorentino (2010) o federalismo fiscal é o relacionamento das esferas de governo do ponto de vista da obtenção de recursos. O federalismo fiscal trata das competências tributárias de entes federativos, dentro de um país. No entanto, o objeto do federalismo fiscal não se restringe à aplicação dos recursos públicos, mas se alonga às atribuições intergovernamentais relacionadas às politicas de distribuição de renda e estabilização macroeconômica. O federalismo fiscal possui três funções fiscais: alocação, distribuição, e estabilização.

A função alocação fica a cargo de cada ente federado de acordo com suas vantagens, afirma Diniz (2012) que essa função está voltada para a produção de bens e serviços públicos, principalmente quando os mercados competitivos privados não são capazes de oferecê-los eficientemente.

Brião (2006) enfatiza a função distributiva como um meio para que o setor público corrija as falhas de mercado na distribuição de recursos, através, principalmente da implantação de tributos progressivos, onde a alíquota do tributo aumenta à medida que aumenta a renda do contribuinte. Sendo esta responsabilidade do governo central compartilhada, principalmente com os governos estaduais.

A função estabilização é de competência do governo central, onde sua atuação ocorre por meio da política fiscal, segundo Carvalho (2011) é fundamental que os governos regionais tenham controle sobre sua política fiscal. No entanto, é de grande importância que o governo federal monitore essas políticas regionais, uma vez que uma concorrência muito forte entre os entes federados pode danificar a economia interna e estagnar o crescimento de algumas regiões, dessa forma abalaria o crescimento do país como um todo.

No contexto da alocação surge o sistema de descentralização fiscal do governo, conforme Diniz (2012) os argumentos teóricos defendem que os níveis de descentralização de governo estão em meios de determinar os níveis de produção de bens, de acordo com as preferências locais e os custos.

Segundo Silva (2005) o exercício das três funções fiscais pode ser realizado por três formas de organização política:

- I- A plena centralização política, condiz com à forma unitária de governo, onde as funções fiscais são exercidas unicamente pelo governo central;
- II- A absoluta descentralização, modelo em que os governos locais exercem as competências fiscais;
- III- Forma federativa, onde competências centralizadas e descentralizadas são combinadas em um modelo no qual, responsabilidades fiscais são compartilhadas entre os diferentes níveis de governo e suas correspondentes unidades federativas.

O federalismo fiscal brasileiro tem como característica as enormes disparidades regionais, um problema para o federalismo fiscal, causando falta de equidade ao sistema tributário vigente.

Outra característica do federalismo fiscal do Brasil é sua descentralização, instituído pela Constituição de 1988, conforme Carvalho (2011, p. 53) "A Constituição de 1988 e a reforma fiscal 1988/89 deram grande autonomia aos Estados e Municípios". Diante disto a distribuição tributária passou a ser feita através de transferências intergovernamentais, onde essas são utilizadas para diminuir problemas de externalidades e de disparidade de renda e desenvolvimento (ARVATE, BIDERMAN, 2004).

O federalismo foi crucial para a descentralização política, econômica e administrativa do Brasil, e esta pôde dar destaque aos Municípios, onde esses legislam a fim de atender o interesse local. De acordo com Santos e Santos (2014) essas atribuições ocasionaram o aumento das despesas municipais que em sua maior parte, são financiadas pelas transferências intergovernamentais.

Considerando que a finalidade do Estado é atender às demandas da sociedade e atender o bem geral, é fundamental que os entes públicos arrecadem recursos financeiros para custear os gastos que serão investidos no desenvolvimento do Estado e no bem-estar da população. Dessa forma é necessária a arrecadação das receitas públicas.

#### 2.2 Receitas Públicas no Brasil

Dada à necessidade de arrecadação de recursos financeiros o Manual de Procedimentos das Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional (2004) conceitua as receitas públicas como ingressos de caráter não devolutivo obtidas pelo poder público em qualquer âmbito de governo de forma a serem alocadas para cobrir as despesas públicas. Podem ser entendidas de forma genérica como ganhos da entidade pública conseguidos através das arrecadações.

Deste modo pode-se concluir que as receitas são o resultado da arrecadação de recursos financeiros para os cofres públicos de forma a custear a despesa pública e os investimentos públicos.

As receitas municipais conforme Soares et al (2014) são formadas através da arrecadação de tributos ( receitas próprias) e os repasses por parte da União e do Estado (receitas de transferências).

No entanto as receitas municipais encontram dificuldades em sua provisão, como identifica Soares et al (2014) a arrecadação e aplicação das receitas públicas tornam-se desafios à gestão das finanças públicas municipais, consoante a meta de atender ao desenvolvimento local, dado o aumento das demandas da sociedade.

Esse fato ocorre devido à disparidade entre os municípios, onde os municípios menores tem baixa arrecadação tributária própria, essas diferenças se dão devido a "não superação, na atual partilha de competências político-administrativas, das crônicas indefinições e superposições de atribuições" Barroso (2000, p. 109). Assim, de maneira geral os municípios maiores, por receberem mais arrecadações próprias se desenvolvem mais quanto suas competências.

Tristão (2003) em seu estudo sobre a administração tributária dos municípios brasileiros constatou que os municípios no ano 2000, obtiveram uma receita total de R\$ 78,9 bilhões, sendo R\$14,7 bilhões resultantes da base tributária própria, e os outros R\$ 51,1 bilhões resultantes de transferências correntes por parte da União e dos Estados, dessa forma fica evidenciado que as receitas próprias não são suficientes para arcar com os custos municipais, e as transferências intergovernamentais se tornam um pilar nas finanças públicas municipais.

A receita pode ser dividida quanto sua categoria econômica: Receita Corrente e Receita de Capital.

#### 2.2.1 Receitas Correntes

De acordo com o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2014) as receitas correntes são aquelas arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentando as disponibilidades financeiras do Estado, de forma geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, assim constituindo recursos para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com perspectivas de satisfazer as finalidades públicas.

A Lei 4320/64 em seu §1º do seu art. 11 conceitua as receitas correntes:

As receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Dentre estas receitas correntes que formam as receitas municipais, a receita tributária própria é arrecada com tributos municipais. É desta arrecadação de tributos que provém às receitas correntes.

#### 2.2.2 Receita de Capital

Segundo a Receita Pública- Manual de Procedimentos (2014) As receitas de capital os ingressos de recursos financeiros derivados de atividades operacionais ou não operacionais com destinação para despesas operacionais, correntes ou de capital, visando o alcance dos objetivos traçados nos programas e ações de governo. São receitas derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos e/ou alienação de componentes do ativo permanente, constituindo-se em meios para atingir a finalidade fundamental do órgão ou entidade, ou mesmo, atividades não operacionais visando estímulo às atividades operacionais do ente.

As receitas de capital se dividem em: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital, e outras receitas de capital.

#### 2.3 Transferências de Recursos Governamentais

As transferências intergovernamentais são um mecanismo proveniente da repartição tributária entre os entes federativos, conforme o Manual de contabilidade aplicada ao setor público (2014) essas transferências englobam a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (transferidor) a outro (beneficiário, ou recebedor). Podendo ser voluntárias, e assim destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, ou decorrentes de determinação constitucional ou legal. Essas transferências ocorrem entre esferas distintas de governo, não guardando relação, portanto, com as operações intraorçamentárias ocorridas no âmbito do orçamento de cada ente.

Essas transferências vem a beneficiar a gestão pública, como afirma Diniz (2012) essas transferências compõe um instrumento que, se bem definido, torna-se favorável a eficiência nos gastos dos recursos públicos.

As transferências intergovernamentais podem ser usadas para proporcionar o planejamento regional, do qual seus impactos podem gerar benefícios em áreas que envolvem diversos níveis de governo (TRISTÃO, 2003). Esse sistema de transferências de acordo com as literaturas vem a ajudar entes governamentais no provimento de recursos entre diferentes níveis de governo, e ajudar em sua governança.

Conforme Mendes (2005) as transferências intergovernamentais podem ser classificadas das seguintes formas:

Condicionais ou incondicionais, transferências condicionais são aqueles que a aplicação do recurso é destinado pelo doador, já as incondicionais não tem destinação certa de aplicação por parte do doador.

Com ou sem contrapartida, transferências condicionais são classificadas com contrapartida se o montante doado é proporcional ao montante aplicado pelo receptor no gasto previamente destinado.

Limitada ou ilimitada, limitas são as transferências em que o doador estabelece um valor máximo para a transferência.

Conforme Moratta (2015) O chefe do governo Executivo do ente federativo não pode utilizar os recursos das transferências de forma discricionária, pois a grande maioria está vinculada a determinadas aplicações, tais como na área da Saúde e Educação e para as quais estão previstas sanções, caso não sejam

executadas. A Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação complementar têm diversos dispositivos de sanção, entre os quais o crime de responsabilidade para o dirigente público.

Uma característica do sistema de transferências brasileiro segundo Tristão (2003) é que esse sistema no Brasil tem um fluxo vertical para baixo dos recursos. Ou seja, a transferência ocorre do governo federal aos Estados e Municípios, do contrário não ocorre, Estados e Municípios não transferem para o governo Federal.

Foi detalhada na Constituição a repartição de receitas da União com Estados e Municípios através do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ao total, a União deve transferir obrigatoriamente 47% do que arrecada com o Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o FPE e o FPM. Esta distribuição tem como objetivo diminuir as disparidades regionais. Além disso, os Estados também devem transferir, de forma obrigatória, 25% da arrecadação com o ICMS para os Municípios (Moisés Filho, 2012).

Segundo Moratta (2015) de forma empírica, há conjectura de que os municípios pequenos têm problemas de arrecadação na área tributária, dessa forma dependem dos recursos provenientes das transferências intergovernamentais para ofertar os serviços e bens públicos à população local.

Essas transferências tem grande importância na distribuição igualitária de recursos, conforme Moisés Filho (2012) o desequilíbrio causado por brechas horizontais e verticais pode levar a existência de serviços públicos de níveis diferenciados entre os governos subnacionais ou uma desigualdade nos encargos tributários estabelecidos aos cidadãos das diversas camadas de governo, caso busque-se conservar um padrão uniforme dos serviços públicos prestados a todos os entes. Dessa forma as transferências intergovernamentais têm o objetivo de garantir a equidade na federação.

De acordo com Diniz (2012) verifica-se uma centralização na oferta de bens e serviços ao encargo dos governos subnacionais. Desta forma o governo central dispõe de muitos recursos financeiros, enquanto os governos subnacionais possuem mais responsabilidades na oferta de serviços e bens a população com recursos próprios, sendo estes quase sempre insuficientes. Esse descompasso entre a arrecadação de recursos e a necessidade de gastos públicos provoca o que a literatura denomina de *vertical fiscal gap* (lacuna fiscal vertical). Ainda de acordo

com o autor esse termo refere-se à ideia de que o grau de descentralização das responsabilidades das despesas é maior do que o das receitas. Uma das formas de preencher essa lacuna é por meio de transferências intergovernamentais.

A promoção da equidade é um dos objetivos desse sistema de transferências como afirma Veloso (2008) os principais propósitos das transferências são a diminuição dos desequilíbrios fiscais e a coordenação dos entes subnacionais para o desenvolvimento de políticas do governo nacional.

Moratta (2015) em seu estudo sobre a participação das transferências intergovernamentais no crescimento econômico dos municípios do estado de Santa Catarina verificou que as transferências intergovernamentais são fontes de receita de grande importância para os municípios. Em poucos casos a porcentagem de dependência é inferior a 50%, mostrando que esses recursos são indispensáveis para os governos municipais.

No entanto, esses sistemas podem afetar a gestão de forma negativa como afirma Veloso (2008) os sistemas de transferências intergovernamentais podem gerar externalidades, essas afetam o comportamento dos governos beneficiários, podendo resultar em efeitos contrários a gestão da eficiência pública.

Quanto a esse impacto negativo se dá de forma que os governantes podem preferir não utilizar eficientemente sua base tributária, mas utilizar-se dos recursos que chegam de níveis superiores de governo. Alencar e Gobetti (2008) elucidam que quanto maior a arrecadação dada aos governos locais pelo governo federal há uma maior tendência de ocorrer o problema de "irresponsabilidade fiscal" por parte dos governos subnacionais. Desta forma, todo ato de tributar contribuiria sendo um "ônus", enquanto o ato de gastar um "bônus" sob a forma de dividendos político-eleitorais aos governantes.

Outro efeito negativo que pode ser consequência das transferências intergovernamentais é o efeito *flypaper*, esse efeito compara o resultado de mudanças nas rendas pessoais sobre os gastos públicos locais, indica um aumento nas despesas públicas ao invés de diminuir os gastos à população, como a redução dos impostos. Rios e da Costa (2005) explicam que o efeito *flypaper* tem relação com o impacto das despesas públicas locais estimulado pelas transferências intergovernamentais do tipo *lump-sump* (FPM, FPE, IOF-OURO,etc). Significa que o dinheiro das transferências tende a "colar onde cai", ou seja, é utilizado para

aumentar as despesas públicas em vez de ser devolvido aos eleitores através de uma redução de impostos.

Ainda conforme Rios e da Costa (2005) o efeito *flypaper* reflete o conceito de que montante transferido para um governo tende a "fixar-se" no setor público, ou seja, uma unidade monetária adicional da transferência *lump-sump* tem um efeito maior na despesa do governo municipal do que um aumento de uma unidade monetária no rendimento dos cidadãos.

#### 2.4 Estudos Anteriores

Abaixo, segue uma relação de estudos anteriores sobre o tema, de modo a embasar a análise realizada no presente estudo.

Santos e Santos (2014) buscaram analisar qual o nível de dependência dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nos municípios do Sul da Bahia, percebeu-se através dos resultados que os municípios menos dependentes possuem uma atividade econômica fortalecida, principalmente nos setores da indústria, serviços essenciais e turismo, essas atividades proporcionam aos municípios um incremento na receita através de impostos, no entanto municípios pequenos em que a principal atividade econômica é a agricultura são mais dependentes desses repasses, e isso se dá por sua fraca arrecadação de tributos próprios, visto a sua principal atividade econômica ser de cunho familiar.

A pesquisa de Moisés Filho (2012) teve como objetivo verificar a influência das transferências intergovernamentais no esforço tributário dos Municípios do Estado de Goiás nos anos de 2000 a 2009, utilizando-se a relação entre receita tributária e produto interno bruto municipais. Através da análise de correlação o estudo observou significativa relação entre as variáveis esforço tributário e transferências correntes, e que a variável de dependência municipal das transferências correntes possui grande força. Constatou-se também que apesar de os pequenos municípios receberem grande volume de transferências, estes evoluíram mais no esforço tributário em relação aos maiores.

Oliveira (2015) buscou analisar a relação das transferências intergovernamentais no esforço da arrecadação de tributos no Município de Goiânia nos anos de 2009 a 2013, a autora pôde concluir que a maior fonte de arrecadação de receita no município foram às transferências intergovernamentais, e que este

volume de transferências recebidas influencia de forma negativa e significativa no esforço tributário do município.

O estudo de Veloso (2008) buscou analisar aspectos de eficiência do sistema de transferências intergovernamentais no Brasil, com foco no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), sob a hipótese de que o financiamento municipal por meio das transferências fiscais tende a gerar um comportamento *free rider* pelos governos recebedores, isto significa um comportamento em que um ou mais agentes acabam usufruindo de um determinado benefício proveniente de um bem, sem que o beneficiário contribua para a obtenção do mesmo. Os resultados demonstram grandes disparidades econômicas e tributárias entre as grandes regiões, o que é relevante para o estudo, os municípios médios apresentam maiores esforços para arrecadar tributos, onde estes são pouco afetados pelo FPM, já os maiores por terem uma base tributária mais complexa tem menor esforço tributário, e não dependem do FPM, os menores são mais dependentes do FPM, de forma que esta transferência gera um desincentivo fiscal o qual causa um menor esforço tributário, constatando-se que a hipótese apresentada é comprovada apenas para os pequenos municípios.

Moratta (2015) analisou o papel desempenhado pelas transferências governamentais na receita pública e sua participação no crescimento econômico dos municípios. A resolução deste estudo aponta para a existência de uma fraca relação entre dependência das transferências intergovernamentais e o crescimento dos municípios, deste modo demonstra ser um fator que não influencia no crescimento econômico dos municípios, e apesar dessa relação fraca entre esses fatores avaliados, as transferências são essenciais para a manutenção econômica dos municípios.

Consoante os estudos citados, pode-se visualizar que as respostas aos estudos foram encontradas, e esses estudos levam em consideração as peculiaridades de cada localidade. As pesquisas tiveram como foco a análise de transferências intergovernamentais a unidades subnacionais, verificando sua dependência e sua influência nestes, tema este tratado no presente estudo, desta forma fica claro que este é um tema significativamente explorado.

#### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Classificação da pesquisa

Este estudo é identificado como pesquisa exploratória, descritiva, explicativa. Para Prodanov e Freitas (2013) a pesquisa exploratória vem a facilitar a delimitação do tema da pesquisa, orientar a fixação dos objetivos e a definição das hipóteses ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto. Já a pesquisa descritiva objetiva a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, sem interferir nos dados observados.

Sendo a pesquisa explicativa aquela que busca identificar fatores que determinam ou contribuem para ocorrência de fatores analisados, esta pesquisa também se encaixa neste método.

Para fonte de informação utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica como meio informacional, sendo base para a construção da fundamentação teórica sobre o tema estudado em livros, artigos científicos e legislação pública e documental por meio do levantamento de dados junto aos sites que disponibilizam as informações públicas que foram necessárias ao desenvolvimento do trabalho como dados reais do município.

Quanto à abordagem do problema, caracteriza-se de cunho quantitativo e qualitativo. Quantitativo pois, utilizou a aplicação da quantificação na coleta dos dados por meio de dados estatísticos tais como: índices de estrutura (nível de dependência das transferências e volume das transferências) e a análise das médias.

#### 3.2 Base de Dados

Para a realização do estudo, foram utilizados para a pesquisa os municípios do estado da Paraíba, onde se realiza o presente trabalho, estes totalizam 223 municípios, no entanto, para esta pesquisa só foram utilizados 196, devido à falta de informação acerca de 27 municípios.

A falta de dados sobre estes 27 municípios se dá, pelo atraso das respectivas prefeituras em divulgar os mesmos, no entanto, estas prefeituras encontram-se dentro do prazo de divulgação, visto que esses dados foram recolhidos no início do mês de abril, com o objetivo de atingir as datas previstas para elaboração do trabalho, e o prazo para divulgação destes dados segue até o mês de maio.

Os dados acerca das receitas municipais foram obtidos através do sitio eletrônico do Tesouro Nacional, na base de dados Finanças do Brasil, Receita e Despesa dos Municípios – FINBRA, que traz informações sobre a execução orçamentária dos municípios brasileiros.

As análises foram feitas no período de 2016, e os cálculos foram efetuados utilizando-se do editor de planilha eletrônica Microsoft Excel.

#### 3.3 Tratamento dos Dados

Para a análise dos dados, os municípios foram agrupados de acordo com seu tamanho populacional conforme dados colhidos no site do Tesouro Nacional como mostra o quadro a seguir:

Quadro 1: Divisão de municípios por população

Grupos	População	
Grupo 1	De 1.000 até 15.000 habitantes	
Grupo 2	De 15.001 até 30.000 habitantes	
Grupo 3	De 30.001 até 50.000 habitantes	
Grupo 4	De 50.001 até 100.000 habitantes	
Grupo 5	De 100.001 até 800.000 habitantes	

Fonte: Finbra- Secretaria do Tesouro Nacional (2016)

Para o estudo foram utilizados os dados dos municípios referentes à amostra populacional destes, e diante dessa amostra os municípios foram divididos em cinco grupos como mostra o quadro 2.

Para a formação dos indicadores foram examinados além da população, as receitas correntes totais de cada município e as transferências correntes, estas encontradas no anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Liquida da base de dados do FINBRA.

#### 3.4 Descrição dos Indicadores

De forma a responder o objetivo geral e os específicos foram estudados três indicadores: receita *per capita*, nível de dependência das transferências, e volume das transferências. Apresentados a seguir:

 Receita per capita: este índice representa o quanto há de receitas para cada indivíduo do município, é obtido através da fórmula:

#### Receita Corrente

#### Nº de habitantes do município

 Nível de dependência das transferências: esse indicador tem intenção de mensurar o grau de dependência que o município possui de transferências correntes, desta forma é obtido através da fórmula:

#### Transferências Correntes

#### **Receitas Correntes**

 Volume de transferências per capita: esse índice determina a quantidade de transferências que são recebidas por habitante, para isto é obtido por meio da fórmula:

#### <u>Transferências Correntes</u>

Nº de habitantes do município

Para o estudo desses indicadores foram obtidos as médias desses três indicadores, o qual nos permite analisar a situação individual dos municípios perante a estimativa do todo, de forma que analisou-se quem mais se aproxima e quem mais se afasta da média e as variáveis que podem influenciar neste fato, como a renda ou a amostra populacional.

#### **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

As análises foram feitas para os municípios do Estado da Paraíba, o qual possui um total de 223 Municípios, e sua população é de 3.999.415 habitantes, de acordo com a população estimado pelo IBGE (2016).

O menor município, em termos populacionais é o de São José do Brejo do Cruz com 1.780 habitantes, já o maior é a capital paraibana João Pessoa com 791.438 habitantes, de acordo com o site do FINBRA (2016), dessa forma demonstra uma diferença de mais de 700.000 habitantes de um para o outro.

No entanto dos 223 municípios paraibanos, 27 foram retirados por não conter dados suficientes das variáveis em análise, totalizando uma amostra de 196 municípios.

A partir dos dados encontrados foi realizada a análise como forma de chegar ao objetivo proposto.

#### 4.1 Análise Descritiva

Para obter uma visão geral das finanças nos Municípios paraibanos, são apresentados o percentual dos principais valores totais que compõem as receitas correntes dos Municípios no ano de 2016.

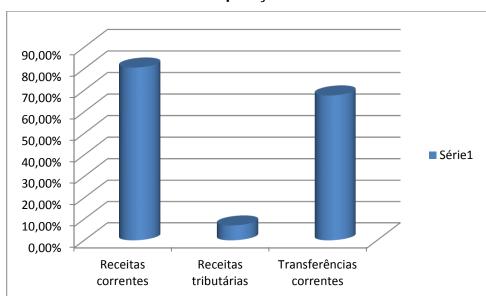


Gráfico 1- Composição das receitas correntes

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

No gráfico 1 tem-se um comparativo entre as transferências correntes totais e as receitas tributárias totais sob a receita orçamentária, onde a receita corrente, as receitas tributárias e as transferências correntes foram divididas individualmente pela receita orçamentária total.

Desse modo pode-se verificar que a participação destas na composição da receita orçamentária total é de: 80,54% de receitas correntes sob a receita orçamentária total, 7,02% de receitas tributárias sobre a receita orçamentária total e as transferências correntes correspondem a 67,59% da receita orçamentária total.

#### 4.2 Análise por grupo de tamanho por município

Devido à diversidade de Municípios, para uma melhor identificação das características da arrecadação municipal, a análise foi feita por grupos de tamanho populacional de acordo com dados recolhidos no site do FINBRA.

Tabela 1- Quantidade de Municípios e população por grupos de tamanhos de Municípios

Grupos	Tamanho da População	Quantidade de Municípios	População
Grupo 1	De 1.000 até 15.000	144	928.338
Grupo 2	De 15.001 até 30.000	36	725.050
Grupo 3	De 30.001 até 50.000	7	249.950
Grupo 4	De 50.001 até 100.000	6	402.407
Grupo 5	De 100.001 até 800.000	3	1.331.450
Total		196	3.637.195

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

É possível notar que o grupo 5 contém o maior índice populacional, apesar de obter apenas três municípios, no entanto esses três são os maiores municípios do estado contando com a capital paraibana João Pessoa, dessa forma este grupo detém 73,46% da população total do estado. Já o grupo 1 possui a maior quantidade de municípios, porém por serem pequenas prefeituras não obtém o maior índice populacional mas detém 25,52% do total da população, enquanto os outros três grupos representam 37,87% do total.

#### 4.3 Análise dos Índices

As avaliações deste estudo foram feitas através de uma análise estatística, comparando a média obtida dos indicadores propostos ao alcance dos municípios a esta. Para isto foram observadas as médias, o desvio-padrão, o mínimo e o máximo das análises conforme tabela:

Tabela 2- Estatísticas Descritivas

Estatística	População	Rec. <i>Per</i> capita <sup>1</sup>	NDT <sup>2</sup>	Vol. De transf. <sup>3</sup>
Média	18.557	2.928	1	2.768
Desvio-Padrão	64096,47	1109,984468	0,05523	1185,577349
Observações	196	196	196	196
Mínimo	1.780	1.285,88	0,687701	854,2119499
Máximo	791.438	6.750	1	8.151

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

#### 4.3.1 Receita per capita

Dos municípios analisados em relação a este índice a maioria dos municípios não se afasta muito da média, principalmente os municípios encontrados no grupo 1 (entre 1.000 habitantes e 15.000), neste grupo também muitos municípios conseguiram superar a média. O município que ficou com valor máximo acima da média foi Riacho de Santo Antônio onde este obteve o valor *per capita* de R\$ 6.750,38, sendo este o 7º menor município, seu valor ultrapassou quase três vezes o valor da média visto que esta é R\$2.928.

O município de Natuba foi o que mais ficou abaixo da média, com R\$ 1.285,88 de receita *per capita*, o valor da média deste índice o supera em quase três vezes mais, este município também se encontra no 1º grupo, mas em relação a Riacho de Santo Antônio possui muito mais que o triplo de sua população, apesar disso é possível notar que a maioria dos municípios que ultrapassaram a média encontram-se no grupo 1, os 30 menores municípios obtiveram rendas *per capita* entre R\$ 4.000,00 e R\$ 6.750,00, já a sua população, não ultrapassa os 4.000 habitantes, enquanto os maiores municípios populacionais localizados nos grupos 3,

<sup>2</sup> Nível de dependência das transferências

<sup>3</sup> Volume de transferências

<sup>1</sup> Receita per capita

4, e 5 em sua maioria não atingiram a média, como a capital João Pessoa que obteve uma receita *per capita* de R\$ 2.518,81.

Diante disso é possível perceber o que os menores municípios obtiveram maiores receitas *per capita*. Isso se dá justamente por possuírem um menor contingente populacional e assim possuírem uma baixa arrecadação tributária, dessa forma recebem mais transferências correntes e essas incidem nas receitas dos municípios.

#### 4.3.2 Nível de dependência de transferências

Ao analisar o nível de dependência de transferências obtido pela diferença entre as transferências correntes e as receitas correntes observa-se que a maioria dos municípios ficaram a baixo da média, mas não se distanciam desta, apenas três municípios obtiveram o valor da média, sendo este o maior valor, ambos os municípios fazem parte do grupo 1, são eles: Catingueira, Santana de Mangueira, Igaracy. A população destes vai de 4.000 a 6.200 habitantes e sua renda *per capita* vai de R\$ 2.500 a R\$ 3.200 desta forma verifica-se uma maior dependência por parte de pequenas prefeituras, dado que os municípios que mais se distanciam são os maiores como Cabedelo que demonstrou o menor nível de dependência 0,687701, estando este no grupo 4 ( entre 50.001 até 100.00 habitantes) a capital paraibana João Pessoa, e o maior município populacional, também obteve um baixo nível de dependência 0,69993324, apesar da sua renda *per capita* ficar abaixo da média, e sua receita corrente ser uma das maiores.

Desta forma é notável que os menores municípios são mais dependentes das transferências, conforme estudos anteriores os municípios menores tem menos capacidade de arrecadação tributária, visto que sua principal fonte de renda são as atividades de cunho familiar, como a agricultura como é possível observar no estudo feito por Santos e Santos (2014) onde observou-se que os municípios menos dependentes possuem atividades econômicas fortalecidas, e o os mais dependentes possuem uma fraca atividade econômica.

A agricultura na Paraíba é uma das principais bases econômicas, de acordo com Silva (2010), ainda segundo o autor a Paraíba no ranking nordestino de produção de cana-de-açúcar ocupa o terceiro lugar.

No entanto, em lugares mais secos como o sertão, esse cultivo é prejudicado devido as fortes estiagens. Dessa forma, fica explicado que os menores municípios são mais carentes de recursos, por não conseguirem suprir suas necessidades devido a uma atividade econômica fraca.

Outro ponto que pode ocasionar essa dependência é o tamanho da população, de forma que os municípios com os menores índices populacionais obtém menos arrecadação própria por parte dos tributos.

#### 4.3.3 Volume de transferências

Neste indicador podemos avaliar a porção de transferências para cada munícipio, foi possível observar que os munícipios que mais recebem transferências pertencem ao município de Emas, localizado no grupo 1 da distribuição, seu valor é de R\$ 8.151,41. Já o valor mínimo pertence ao município de Mari, encontrado no grupo 2 (15.001 até 30.000 habitantes), seu valor é de R\$ 854,21, este município tem um total de 21.755 habitantes, ao mesmo que Emas possui um total 3.485 habitantes a diferença populacional desses municípios é de mais de 18.000 habitantes. Dessa forma fica observado que a maioria dos municípios que ultrapassam a média pertencem ao grupo 1, em que estão os menores municípios, já os outros grupos como o 3, 4, e 5 não alcançam a média, estes contendo os maiores municípios. Dentre os 196 municípios 54 ultrapassam a média de R\$ 2.768 ficando entre R\$ 3.000 e R\$8.200, todos estes pertencentes ao grupo 1. Dessa forma observa-se que os municípios que mais recebem transferências são os municípios menores.

Assim como o índice anterior é possível observar que os municípios menores, cuja atividade econômica é mais fraca e afetada por variáveis incontroláveis como os fatores climáticos, são mais dependentes das transferências intergovernamentais

Já os municípios maiores tem como atividade econômica a indústria e serviços, conforme Silva (2010) na Paraíba existem três aglomerados de indústrias. O primeiro é formado por indústrias das cidades de João Pessoa, Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Lucena e Conde. Destacando-se as indústrias de alimento, a têxtil, a de construção civil e a de cimento. O segundo aglomerado industrial pertence a cidade de Campina Grande, o terceiro aglomerado é composto pelas

cidades de Patos, Cajazeiras, São Bento e Souza, onde se destacam as indústrias têxteis e de confecções.

Segundo Francisco (2017) o setor de serviços é responsável pela maior arrecadação de receitas no Estado. O turismo também é um dos elementos que sustentam esse setor da economia. João Pessoa, capital do estado, apresenta uma ótima estrutura hoteleira.

Diante disso é verificado que os municípios maiores são menos dependentes das transferências intergovernamentais devido a sua capacidade econômica ser maior, e mais forte quando comparado aos municípios pequenos. Visto que esses tem como principal fonte de renda a agricultura, deste modo possuem fraca arrecadação tributária própria.

### 5 CONCLUSÃO

O trabalho teve como objetivo analisar o nível de transferências intergovernamentais dos municípios paraibanos em 2016. Para isso, foram utilizadas informações sobre receitas correntes, transferências correntes, e amostra populacional.

De modo a atingir os objetivos propostos, verificou-se através da análise descritiva, a composição das receitas correntes municipais no tocante as transferências intergovernamentais, bem como seu nível de dependência quanto a estas, e o volume e a quantidade destas por habitante.

Consoante o primeiro objetivo pôde ser visualizado uma relação de dependência dos municípios por parte das transferências intergovernamentais, onde esta compõe a maior parte de sua receita corrente ocupando o espaço de 83,93% do total, enquanto as receitas tributárias ocupam apenas 8,71% do todo. Essa dependência é representada pelos municípios menores, os quais são maiores alvos dos repasses.

Em relação ao volume de transferências, demonstrou-se um grande volume de transferência em especial para os municípios menores, onde o maior número representa mais do que duas vezes o valor da média, já os municípios menores não atingem a média, mostrando uma menor dependência.

Essa dependência por parte das menores prefeituras é explicada por sua insuficiência na geração de recursos próprios, ocasionada por fatores como uma atividade econômica fraca, e o baixo contingente populacional fatores que influenciam diretamente na arrecadação própria de modo a enfraquecê-la.

Conforme o terceiro objetivo onde este vem a analisar a relação da receita per capita com as transferências intergovernamentais. Como já visto anteriormente os municípios menores são os maiores dependentes das transferências intergovernamentais, dado suas disparidades com os municípios maiores, onde este possuem maior capacidade de arrecadação por contarem com atividades econômicas fortalecidas e um alto contingente populacional o que contribui para a arrecadação tributária própria. Deste modo, as receitas per capita maiores também vem a ser dos menores municípios, tendo em vista que as receitas são composta em 83,93% das transferências correntes.

Como sugestão para estudos futuros, podem ser estudadas as tipologias de transferências que mais afetam determinados municípios, como transferências de ICMS e do FPM, considerando a necessidade de um estudo mais profundo sobre o tema.

Uma das limitações do estudo foi a falta de dados acerca de 27 municípios, onde não consta no site do Finbra, nenhum dado sobre, devido o atraso destas prefeituras em sua divulgação.

#### **REFERÊNCIAS**

ALENCAR, A. A.; GOBETTI, S. W. Justiça fiscal na federação brasileira: uma análise do sistema de transferências intergovernamentais entre 2000 e 2007. Tópicos Especiais de Finanças Públicas. (2008).

ARVATE, P. R.; BIDERMAN, C. Economia do Setor Público no Brasil. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BARBOSA, F. H.; BARBOSA, A. L. N. H.; CAVALCANTI, C. E. G.; SILVA, C. R. L.; MOTTA, J. R.; ROARELLI, M. L. M. Federalismo fiscal, eficiência e equidade: Uma proposta de reforma tributária.

BARROSO, L. R. A derrota da federação: o colapso financeiro dos Estados e Municípios. Dir. Proc. Geral, Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL, **Lei Complementar n.º 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LCP/Lcp101.htm> Acesso em: 8 de fev. 2017.

BRASIL, **Lei n. º 4.320**, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L4320.htm> Acesso em 10 de fev. 2017 PRODANOV, C. C.; ERNANI, C. F. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas de Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. Nova Hamburgo, 2013.

BRASIL. Lei n. º 11.494 de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm</a>, Acesso em: 10 de fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** 6 edição, 2014. Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/CPU\_MCASP+6%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o\_Republ2/fa1ee713-2fd3-4f51-8182-a542ce123773> Acesso em: 10 de fev. 2017

BRASIL. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. **Receitas Públicas- Manual de Procedimentos,** 2014. Disponível em: <a href="http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/ManualReceita.pdf">http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/ManualReceita.pdf</a> Acesso em 8 de fev. 2017.

- BRIÃO, S. F. Federalismo Fiscal e as disparidades regionais no Brasil. Niterói, 2006.
- CARVALHO, P. F. C. Federalismo fiscal brasileiro. Porto Alegre, 2011.
- DINIZ, J.A. Eficiência das Transferências intergovernamentais para a educação fundamental nos municípios brasileiros. São Paulo, 2012.
- FINBRA Finanças do Brasil Contas anuais. Disponível em: < https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta\_finbra/finbra\_list.jsf>. Acesso em 28 fev. 2017.
- FIORENTINO, Luiz Carlos Froés Del. As transferências intergovernamentais no federalismo fiscal brasileiro. São Paulo, 2010.
- FRANCISCO, W. de C. Aspectos econômicos da Paraíba. Brasil Escola. Disponível em: <a href="http://brasilescola.uol.com.br/brasil/aspectos-economicos-paraiba.htm">http://brasilescola.uol.com.br/brasil/aspectos-economicos-paraiba.htm</a>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- GIROLDO, C. N.; KEMPFER, M. Autonomia municipal e o federalismo fiscal brasileiro. Revista de Direito Público, Londrina, v. 7, n. 3, p. 3-20, set./dez. 2012.
- INMAN, R. P.; RUBINFELD, D. L. Rethinking Federalism. Journal of Economic Perspectives, 1997.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. Cidades. Disponível em: < http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=250750>. Acesso em 20 abr. 2017.
- MOISES FILHO, J. G. Transferências intergovernamentais e esforço tributário: o caso dos municípios de Goiás, 2000-2009. Brasília, 2012.
- MORATTA, N. G. A participação das transferências intergovernamentais no crescimento econômico dos municípios: um estudo no Estado de Santa Catarina. Curitiba, 2015.
- NUNES, C. S. Federalismo Fiscal Transferência financeira entre entes federados é necessária. **Consultor Jurídico**, 14 ago. 2014. Disponível em: <a href="http://www.conjur.com.br/2014-ago-14/cleucio-nunes-transferencia-financeira-estados-necessaria">http://www.conjur.com.br/2014-ago-14/cleucio-nunes-transferencia-financeira-estados-necessaria</a> Acesso em: 10 mar. 2017.
- OLIVEIRA. J. C. N. Receita pública e transferências intergovernamentais: um estudo sobre relação de dependência e volume de transferências ao município de Goiânia no período de 2009 a 2013. Goiânia, 2015.
- PAMPLONA, Karla Marques. Federalismo fiscal, transferências intergovernamentais constitucionais e desenvolvimento regional.. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 14, n. 2328, 15 nov. 2009. Disponível em: <a href="https://jus.com.br/artigos/13860">https://jus.com.br/artigos/13860</a>>. Acesso em: 9 de mar. 2017
- RIOS, M. E.; DA COSTA, J. S. O efeito flypaper nas transferências para os municípios portugueses. Revista Portuguesa de Estudos Regionais. Nº 8, 2005.

- STN. Secretaria do Tesouro Nacional [2012]. **O que você precisa saber sobre as Transferências Constitucionais e Legais**: Fundo de Participação dos Municípios. STN, 2012. Disponível em: <a href="http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados\_municipios/download/CartilhaFPM.pdf">http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados\_municipios/download/CartilhaFPM.pdf</a> >. Acesso em: 10 mar. 2017.
- SANTOS, K. G. B.; SANTOS, C. E. R. **Dependência municipal das transferências do Fundo de Participação dos Municípios:** uma análise para os municípios do Sul da Bahia entre 2008 e 2012. Ilhéus, 2014.
- SILVA, J. F. Atividades econômicas da Paraíba: agricultura, pecuária, indústria, comércio e recursos minerais. Disponível em: <a href="http://historiadaparaiba.blogspot.com.br/2010/01/atividades-economicas-da-paraiba.html">http://historiadaparaiba.blogspot.com.br/2010/01/atividades-economicas-da-paraiba.html</a>>. Acesso em: 30 abr. 2017.
- SILVA, M. S. Teoria do federalismo fiscal: notas sobre as contribuições de Oates, Musgrave, Shah e Ter-Minassian.Belo. Nova Economia, Belo Horizonte, 2005.
- SOARES, C. S.; FLORES, S. A. M.; CORONEL, D. A. O Comportamento da Receita Pública Municipal: Um Estudo de Caso no Município de Santa Maria (RS). Desenvolvimento em Questão, v. 12, n. 25, 2014.
- TRISTÃO, J. A. M. A Administração Tributária dos Municípios Brasileiros: uma avaliação do desempenho da arrecadação. São Paulo: EAESP/FGV, 2003.
- VELOSO, J. F. A. As transferências intergovernamentais e o esforço tributário municipal: uma análise do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Brasília, 2008.

### **APÊNDICE**

Apêndice A: Quadro Comparativo, índices: população, receita per capita, nível de dependência das transferências e volume das transferências.

				Volume de
Municipios	População	Receita Per Capita	NDT	transferências
São José do Brejo do Cruz	1.780	R\$ 6.208,48	0,98206867	7087,61923
Parari	1.795	R\$ 6.706,26	0,9725497	6522,169582
Coxixola	1.892	R\$ 5.828,26	0,9757559	5686,956638
Quixabá	1.901	R\$ 6.615,62	0,97773515	6468,322162
Riacho de Santo Antônio	1.923	R\$ 6.750,38	0,97384025	6573,787889
Zabelê	2.208	R\$ 5.657,89	0,98264835	5559,713918
Amparo	2.212	R\$ 5.898,35	0,98208785	5792,701166
Passagem	2.383	R\$ 5.566,62	0,98404974	5477,82927
Algodão de Jandaíra	2.475	R\$ 6.317,30	0,89540501	5656,544331
Curral Velho	2.523	R\$ 5.131,98	0,98660835	5063,250622
Santo André	2.541	R\$ 4.883,25	0,9766154	4769,052554
São Domingos do Cariri	2.563	R\$ 4.929,70	0,87293075	4303,287542
Carrapateira	2.601	R\$ 4.851,91	0,98520739	4780,13787
Joca Claudino	2.680	R\$ 5.332,17	0,97591912	5203,767164
Várzea	2.747	R\$ 4.748,11	0,96947865	4603,196079
Lastro	2.765	R\$ 5.077,82	0,97849778	4968,633212
Mato Grosso	2.869	R\$ 4.282,74	0,97542743	4177,499638
Frei Martinho	2.986	R\$ 4.531,28	0,91639857	4152,456547
Ouro Velho	3.023	R\$ 4.509,20	0,97234876	4384,519706
Serra Grande	3.078	R\$ 4.515,69	0,98031928	4426,819097
Cajazeirinhas	3.165	R\$ 4.124,81	0,98349433	4056,730629
Bernardino Batista	3356	R\$ 5.079,04	0,96182225	4885,132238
São Francisco	3.375	R\$ 4.197,63	0,9719927	4080,069034
Gurjão	3.376	R\$ 4.074,97	0,97068041	3955,495201
Sossêgo	3.475	R\$ 3.886,06	0,97497269	3788,807168
Emas	3.485	R\$ 3.885,45	0,9502265	8151,408984
São José do Bonfim	3.492	R\$ 3.988,82	0,92891048	3705,256927
Riachão	3.531	R\$ 4.216,67	0,93833544	3956,64866
Santa Inês	3.594	R\$ 4.018,54	0,89292357	3588,251959
Duas estradas	3.618	R\$ 4.091,75	0,98095045	4013,805478
Cacimba de Areia	3.713	R\$ 3.585,92	0,98455174	3530,525785
São José dos Cordeiros	3.729	•	0,96309397	3289,391529
Vista Serrana	3.744	R\$ 3.599,42	0,94976763	3418,614004
Poço Dantas	3.778	•	0,88630302	4237,470111
Pedra Branca	3.796	R\$ 3.818,58	0,93390833	3566,206417
Assunção	3.830	R\$ 3.848,01	0,9833299	3783,863003
Salgadinho	3.871	•	0,97472751	3505,660798
Olivedos	3.880	R\$ 3.670,24	0,96629469	3546,537345

São José de Princesa         3.955         R\$ 3.158,34 0,97635914         3083	,669603
Mãe d'Água 4.026 R\$ 3.515,75 0,9738592 3423	,848515
Prata 4.109 R\$ 3.367,05 0,97206424 3272	,989732
Caraúbas 4.115 R\$ 3.035,87 0,98264835 298	3,19522
São José do Sabugi 4.124 R\$ 3.738,92 0,92903717 3473	,598123
Poço de José de Moura 4.245 R\$ 4.659,54 0,84915885 3956	,688653
Logradouro 4.254 R\$ 3.554,61 0,9627968 3422	,371234
São João do Cariri 4.323 R\$ 3.409,73 0,95753303 326	4,92464
Riachão do Poço 4.442 R\$ 3.052,13 0,97626572 2979	,686078
São Bentinho 4.451 R\$ 3.143,28 0,98221577 308	7,38401
Matinhas 4.497 R\$ 3.273,31 0,98597613 3227	,407318
Santa Teresinha 4.592 R\$ 3.225,27 0,95695187 3086	,427091
São José de Espinharas 4.684 R\$ 3.427,14 0,85138569 2917	,819927
Baraúna 4.758 R\$ 3.162,72 0,97935542 2555	,889407
Monte Horebe 4.759 R\$ 3.305,97 0,97273143 3215	,817907
Caturité 4.779 R\$ 3.200,24 0,9693208 3102	,061862
Congo 4.780 R\$ 3.197,71 0,96900157 3098	,582797
Nova Palmeira 4.784 R\$ 2.665,11 0,93905079 2502	,671196
Sertãozinho 4.892 R\$ 3.728,77 0,85231503 3178	,083892
Catingueira 4.920 R\$ 3.171,42 1 3171	,416407
Bom Sucesso 5.007 R\$ 2.733,11 0,98247822 2685	,216263
Pilõezinhos 5.118 R\$ 3.185,73 0,88625041 2823	,354267
Santana de Mangueira 5.223 R\$ 2.941,31 1 2941	,309661
Damião 5.246 R\$ 3.037,43 0,97654552 2966	,190038
Vieirópolis         5.295         R\$ 2.675,12 0,97525923         2608	,935664
Borborema 5.366 R\$ 2.825,05 0,98072898 2770	,612872
Cabaceiras 5.440 R\$ 2.931,05 0,96562732 2830	,304428
Alcantil 5.451 R\$ 2.963,11 0,97083721 2876	,699653
Boa Ventura 5.473 R\$ 2.773,71 0,96674151 2681	,460079
Montadas 5.528 R\$ 3.117,61 0,95850288 2988	,241105
Aguiar 5.573 R\$ 2.936,00 0,93610048 2748	,391276
Malta 5.672 R\$ 2.781,05 0,95813558 2664	,622281
São José dos Ramos 5.870 R\$ 3.053,64 0,91208391 2785	,177048
Barra de São Miguel 5.905 R\$ 2.880,40 0,96885496 279	0,69413
Santa Helena 5.917 R\$ 3.003,06 0,93488218 2807	,505917
Caldas Brandão         5.945         R\$ 3.295,10 0,92793112         3057	,626483
Camalaú 5.971 R\$ 3.063,80 0,88398606 2708	,353041
Ibiara 5.974 R\$ 2.616,66 0,95900572 2509	,390186
Nova Olinda 5.999 R\$ 2.738,69 0,9654256 2644	,001529
Pedro Régis 6.034 R\$ 2.695,94 0,96915396 2612	,785522
Serraria 6.153 R\$ 2.422,64 0,97134574 2353	,222992
lgaracy 6.191 R\$ 2.573,49 1 25	73,4867
São José de Caiana         6.231         R\$ 2.559,39         0,96913531         2480	,399252
Capim 6.326 R\$ 2.867,00 0,96950148 2779	,565155
Cuité de Mamanguape 6.340 R\$ 2.892,73 0,98247275 2842	,027932

Maturéia	6.441	R\$ 2.809,21 0,95723208	2689,068205
Marizópolis	6.522	R\$ 2.899,49 0,98270418	2849,337775
Santa Cruz	6.579	R\$ 2.682,74 0,86560115	2322,17905
Santa Cecília	6.583	R\$ 2.787,67 0,96159686	2680,614111
Diamante	6.591	R\$ 2.604,88 0,92825041	2417,977638
Pilões	6.728	R\$ 2.665,13 0,97077836	2587,246561
Condado	6.733	R\$ 2.538,34 0,97110093	2464,983492
Cuitegi	6.841	R\$ 2.673,35 0,93967107	2512,073089
Boa Vista	6.884	R\$ 3.349,47 0,84907741	2843,960853
Areial	6.900	R\$ 2.712,43 0,91118361	2471,518636
Junco do Seridó	7.054	R\$ 2.334,60 0,96628887	2255,896583
São Miguel de Taipu	7.079	R\$ 2.709,64 0,97584288	2644,186891
Cacimbas	7.112	R\$ 3.051,94 0,87265246	2663,28015
Santana dos Garrotes	7.113	R\$ 2.277,36 0,96706833	2202,360471
Cubati	7.193	R\$ 2.656,83 0,96873939	2573,776305
Caiçara	7.293	R\$ 2.340,97 0,98668363	2309,798519
Nazarezinho	7.318	R\$ 2.297,94 0,97028156	2229,652512
Belém do Brejo do Cruz	7.320	R\$ 2.852,76 0,92334198	2634,069694
Livramento	7.355	R\$ 2.453,01 0,97269066	2386,020961
Casserengue	7.394	R\$ 2.410,94 0,97519042	2351,122361
Lagoa de Dentro	7.619	R\$ 2.890,26 0,97746557	2825,131377
São José da Lagoa Tapada	7.677	R\$ 2.477,13 0,86847002	2151,308895
Jericó	7.717	R\$ 2.121,72 0,97320016	2064,858271
São Mamede	7.756	R\$ 2.669,59 0,94288352	2517,111088
Pedra Lavrada	7.982	R\$ 3.200,99 0,75653678	2421,670264
Mataraca	8.219	R\$ 3.721,62 0,93805448	3491,082671
Barra de Santana	8.249	R\$ 2.390,61 0,9699526	2318,773569
Desterro	8.253	R\$ 2.060,63 0,94638643	1950,1553
Aparecida	8.263	R\$ 2.099,44 0,96006597	2015,597954
Marcação	8.361	R\$ 2.301,25 0,96372743	2217,782531
Gado Bravo	8.450	R\$ 2.488,94 0,9606516	2391,002905
Riacho dos Cavalos	8.563	R\$ 2.307,41 0,95763661	2209,655951
Umbuzeiro	9.889	R\$ 2.106,00 0,97543011	2054,25208
Juru	9.892	R\$ 2.434,80 0,96879188	2358,817805
Água Branca	10.083	R\$ 2.546,74 0,84612091	2154,852776
Natuba	10.450	R\$ 1.285,88 0,96125269	1236,055435
Dona Inês	10.456	R\$ 2.585,81 0,91687222	2370,85356
Pirpirituba	10.555	R\$ 2.208,44 0,84648321	1869,409826
Nova Floresta	10.650	R\$ 1.951,94 0,97328878	1899,798545
Juripiranga	10.669	R\$ 2.181,52 0,97809129	2133,726783
Tacima	10.822	R\$ 2.028,84 0,97298584	1974,030339
Seridó	10.900	R\$ 2.094,05 0,96617752	2023,227064
Manaíra	11.066	R\$ 2.063,97 0,96419326	1990,062592
Fagundes	11.378	R\$ 2.154,17 0,98092262	2113,075358
São Sebastião de Lagoa de	44.5==	PA 2 220 0F 2 22222 :	2067 22265
Roça	11.677	R\$ 2.238,85 0,92338142	2067,308657

Bonito de Santa Fé         11.684         R\$ 2.019.99         0.92599828         1870,506764           Imaculada         11.749         R\$ 1.988.48         0,96379804         1916,491919           Piliar         11.786         R\$ 2.246,610         0,94753897         2128,186991           Salgado de São Félix         12.144         R\$ 2.658,77         0,88482176         2352,535186           Mogeiro         13.317         R\$ 2.292,16         0,89619525         2054,224319           Arara         13.355         R\$ 2.010,91         0.87667207         1762,910339           Puxinanã         13.557         R\$ 1.582,59         0,94948679         1502,644823           Massaranduba         13.654         R\$ 2.376,67         0,88953805         1218,389191           Brejo do Cruz         13.900         R\$ 2.376,64         0,8398038         1995,740296           Alagoinha         14.284         R\$ 2.323,56         0,88323472         2052,25695           Jacaraú         14.568         R\$ 2.196,40         0,96448332         2118,427994           Soledade         14.714         R\$ 2.132,10         0,95413985         2034,32568           Teikeira         14.974         R\$ 2.132,10         0,95413985         2034,32568 <t< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th></t<>				
Pilar	Bonito de Santa Fé			1870,506764
Salgado de São Félix         12.144         R\$ 2.241,44         0,96106085         2154,160306           Lucena         12.804         R\$ 2.658,77         0,88482176         2352,535186           Mogeiro         13.317         R\$ 2.292,16         0,89619525         2054,224319           Arara         13.355         R\$ 2.010,91         0,87667207         1762,910339           Puxinanā         13.557         R\$ 1.582,59         0,94948679         1502,644823           Massaranduba         13.654         R\$ 2.376,67         0,88763605         2128,389191           Brejo do Cruz         13.900         R\$ 2.376,67         0,88765145         2210,790765           Alagoinha         14.284         R\$ 2.323,56         0,88323472         2052,252695           Jacaraú         14.316         R\$ 2.196,64         0,96448332         2118,427994           Jacaraú         14.516         R\$ 2.192,064         0,96448332         2118,427994           Jacaraú         14.714         R\$ 2.132,10         0,95413985         2034,32568           Teixeira         14.974         R\$ 2.090,44         0,95124143         1988,517676           Uiraúna         15.228         R\$ 2.132,10         0,86557746         1672,378639	Imaculada	11.749	R\$ 1.988,48 0,96379804	1916,491919
Lucena         12.804         R\$ 2.658,77         0,88482176         2352,535186           Mogeiro         13.317         R\$ 2.292,16         0,89619525         2054,224319           Arara         13.355         R\$ 2.010,91         0,87667207         1762,910339           Puxinană         13.557         R\$ 1.582,59         0,94948679         1502,644823           Massaranduba         13.654         R\$ 2.376,67         0,89553605         2128,389191           Brejo do Cruz         13.900         R\$ 2.323,56         0,88323472         2052,252695           Alagoinha         14.284         R\$ 2.323,56         0,88323472         2052,252695           Jacaraú         14.316         R\$ 2.490,61         0,88765145         2210,790765           Tavares         14.568         R\$ 2.196,44         0,96448332         2118,427994           Soledade         14.714         R\$ 2.132,10         0,95413985         2034,32568           Teixeira         14.974         R\$ 2.090,44         0,95124143         198,516767           Uiraina         15.228         R\$ 2.1296,2         0,88153263         1936,568373           Taperoá         15.376         R\$ 1.940,14         0,9502265         14843,57852           Piancó	Pilar	11.786	R\$ 2.246,01 0,94753897	2128,186391
Mogeiro         13.317         R\$ 2.292,16         0,89619525         2054,224319           Arara         13.355         R\$ 2.010,91         0,87667207         1762,910339           Puxinanā         13.557         R\$ 1.582,59         0,94948679         1502,644823           Massaranduba         13.654         R\$ 2.376,67         0,89553605         2128,389191           Brejo do Cruz         13.900         R\$ 2.376,44         0,8398038         1995,740296           Alagoinha         14.284         R\$ 2.323,56         0,88323472         2052,252695           Jacaraú         14.316         R\$ 2.490,61         0,88765145         2210,790765           Tavares         14.568         R\$ 2.196,44         0,96448332         2118,427994           Soledade         14.714         R\$ 2.132,10         0,95413985         2034,32568           Teixeira         14.974         R\$ 2.090,44         0,95124143         1988,517676           Uiraúna         15.228         R\$ 2.222,43         0,8583356         1907,590083           Santa Luzia         15.278         R\$ 2.196,82         0,88153263         1936,568373           Taperoá         15.376         R\$ 1.932,10         0,96571205         1843,575852           Corema	Salgado de São Félix	12.144	R\$ 2.241,44 0,96106085	2154,160306
Arara Puxinanã 13.355 R\$ 2.010,91 0,87667207 1762,910339 Puxinanã 13.557 R\$ 1.582,59 0,94948679 1502,644823 Massaranduba 13.654 R\$ 2.376,67 0,89553605 1208,38913 Erejo do Cruz 13.900 R\$ 2.376,44 0,8398038 1995,740296 Alagoinha 14.284 R\$ 2.323,56 0,88323472 2052,252695 Jacaraú 14.316 R\$ 2.490,61 0,88765145 2210,790765 Tavares 14.568 R\$ 2.196,44 0,96448332 2118,427994 Scoledade 14.714 R\$ 2.132,10 0,95413985 2034,32568 Teixeira 14.974 R\$ 2.090,44 0,95124143 1988,517676 Uiraúna 15.228 R\$ 2.222,43 0,8583356 1907,590083 Santa Luzia 15.278 R\$ 2.196,82 0,88153263 1936,568373 Taperoá 15.376 R\$ 1.932,10 0,86557746 1672,378639 Coremas 15.409 R\$ 1.940,14 0,9502265 1843,575852 Piancó 15.985 R\$ 2.787,01 0,94872555 2644,105007 Sumé 16.784 R\$ 2.496,03 0,95871205 2392,97448 Araçagi 17.122 R\$ 2.069,69 0,97727786 2022,664635 Belém 17.594 R\$ 1.319,41 0,96336694 1271,077525 Boqueirão 17.670 R\$ 2.179,71 0,95945147 2091,326628 Ingá 18.042 R\$ 1.840,29 0,95265405 2077,065584 Ingá Pocinhos 18.272 R\$ 2.224,74 0,95708519 2129,266282 Itapororoca 18.332 R\$ 1.911,55 0,9598 134,706808 Pitimbu 18.685 R\$ 2.086,68 0,92088246 1893,957451 Conceição 18.860 R\$ 2.139,06 0,957373904 2047,759998 Remígio 19.149 R\$ 1.890,56 0,96170513 1818,15619 Aroreiras 19.204 R\$ 2.056,08 0,98287366 1909,755886 São José de Piranhas 19.956 R\$ 1.997,17 0,995835567 1816,808253 Bananeiras 21.235 R\$ 2.051,00 0,98247275 8865,16954 Alagoa Nova 20.500 R\$ 2.122,80 0,85585577 1816,808253 Bananeiras 21.235 R\$ 2.050,00 0,98270418 854,2119499 Princesa Isabel 22.995 R\$ 1.840,38 0,91027455 1963,750755 1963,750757 1868253 R8 2.070,83 0,94820415 1963,570057	Lucena	12.804	R\$ 2.658,77 0,88482176	2352,535186
Puxinanā	Mogeiro	13.317	R\$ 2.292,16 0,89619525	2054,224319
Massaranduba         13.654         R\$ 2.376,67         0,89553605         2128,389191           Brejo do Cruz         13.900         R\$ 2.376,44         0,8398038         1995,740296           Alagoinha         14.284         R\$ 2.232,56         0,88323472         2052,25269           Jacaraú         14.316         R\$ 2.490,61         0,88765145         2210,790765           Tavares         14.568         R\$ 2.196,44         0,96448332         2118,427994           Soledade         14.714         R\$ 2.132,10         0,95124143         1988,517676           Uiraúna         15.228         R\$ 2.222,43         0,8583356         1907,590083           Santa Luzia         15.278         R\$ 2.196,82         0,88153263         1936,568373           Taperoá         15.376         R\$ 1,932,10         0,86557746         1672,378639           Coremas         15.409         R\$ 1,940,14         0,9502265         1843,575852           Plancó         15.985         R\$ 2,787,01         0,9487255         2644,10500           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Aracagi         17.122         R\$ 2.069,69         0,97727786         2022,664635           Belém	Arara	13.355	R\$ 2.010,91 0,87667207	1762,910339
Brejo do Cruz         13.900         R\$ 2.376,44         0,8398038         1995,740296           Alagoinha         14.284         R\$ 2.323,56         0,88322472         2052,252695           Jacaraú         14.316         R\$ 2.490,61         0,88765145         2210,790765           Tavares         14.568         R\$ 2.196,44         0,96448332         2118,427995           Soledade         14.714         R\$ 2.132,10         0,95413985         2034,32568           Teixeira         14.974         R\$ 2.090,44         0,95124143         198,517676           Uiraúna         15.228         R\$ 2.222,43         0,88153263         1936,568373           Santa Luzia         15.278         R\$ 2.196,82         0,88153263         1936,568373           Coremas         15.409         R\$ 1.932,10         0,86557746         1672,378639           Coremas         15.409         R\$ 1.994,14         0,9502265         1843,575852           Piancó         15.985         R\$ 2.787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.122         R\$ 2.069,69         0,9772786         2022,664635           Belém	Puxinanã	13.557	R\$ 1.582,59 0,94948679	1502,644823
Alagoinha         14.284         R\$ 2.323,56         0,88323472         2052,252695           Jacaraú         14.316         R\$ 2.490,61         0,88765145         2210,790765           Tavares         14.568         R\$ 2.196,44         0,96448332         2118,427968           Soledade         14.714         R\$ 2.132,10         0,95413985         2034,32568           Teixeira         14.974         R\$ 2.090,44         0,95124143         1988,517676           Uiraúna         15.228         R\$ 2.222,43         0,8583356         1907,590083           Santa Luzia         15.376         R\$ 1,932,10         0,86557746         1672,378639           Coremas         15.376         R\$ 1,940,14         0,9502265         1843,575852           Piancó         15.985         R\$ 2,787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2,496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.212         R\$ 2.041,07         0,96881162         1977,407765           Cruz do Espírito Santo         17.212         R\$ 2.069,69         0,9772786         2022,66665           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão<	Massaranduba	13.654	R\$ 2.376,67 0,89553605	2128,389191
Jacaraú	Brejo do Cruz	13.900	R\$ 2.376,44 0,8398038	1995,740296
Tavares         14.568         R\$ 2.196,44         0,96448332         2118,427994           Soledade         14.714         R\$ 2.132,10         0,95413985         2034,32568           Teixeira         14.974         R\$ 2.090,44         0,95124143         1988,517676           Uiraúna         15.228         R\$ 2.222,43         0,8583356         1907,590083           Santa Luzia         15.278         R\$ 2.196,82         0,88153263         1936,568373           Taperoá         15.376         R\$ 1.932,10         0,86557746         1672,378639           Coremas         15.409         R\$ 1.940,14         0,9502265         1843,575852           Piancó         15.985         R\$ 2.787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.122         R\$ 2.041,07         0,96881162         1977,407765           Cruz do Espírito Santo         17.212         R\$ 2.041,07         0,96881162         1977,407755           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.180,29         0,95545147         2091,326628           Juazeiri	Alagoinha	14.284	R\$ 2.323,56 0,88323472	2052,252695
Soledade         14.714         R\$ 2.132,10         0,95413985         2034,32568           Teixeira         14.974         R\$ 2.090,44         0,95124143         1988,517676           Uiraúna         15.228         R\$ 2.222,43         0,8853356         1907,590083           Santa Luzia         15.278         R\$ 2.196,22         0,86157746         1672,378639           Coremas         15.409         R\$ 1.932,10         0,96527746         1672,378639           Coremas         15.409         R\$ 1.940,14         0,9502265         1843,575852           Piancó         15.985         R\$ 2.787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.122         R\$ 2.041,07         0,96881162         1977,407765           Cruz do Espírito Santo         17.212         R\$ 2.096,09         0,97727786         2022,664635           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São	Jacaraú	14.316	R\$ 2.490,61 0,88765145	2210,790765
Teixeira         14.974         R\$ 2.090,44         0,95124143         1988,517676           Uiraúna         15.228         R\$ 2.222,43         0,8583356         1907,590083           Santa Luzia         15.278         R\$ 2.196,82         0,88153263         1936,568373           Taperoá         15.376         R\$ 1.932,10         0,86557746         1672,378639           Coremas         15.409         R\$ 1.940,14         0,9502265         1843,575852           Piancó         15.985         R\$ 2.787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.122         R\$ 2.041,07         0,96881162         1977,407765           Cruz do Espírito Santo         17.212         R\$ 2.069,69         0,97727786         2022,664635           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.80,48         0,9833503         1791,050402           Rigá         18.802         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos<	Tavares	14.568	R\$ 2.196,44 0,96448332	2118,427994
Uiraúna         15.228         R\$ 2.222,43         0,8583356         1907,590083           Santa Luzia         15.278         R\$ 2.196,82         0,88153263         1936,568373           Taperoá         15.376         R\$ 1.932,10         0,86557746         1672,378639           Coremas         15.409         R\$ 1.940,14         0,9502265         1843,575852           Piancó         15.985         R\$ 2.787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2624,1070765           Cruz do Espírito Santo         17.212         R\$ 2.069,69         0,97727786         2022,664635           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584	Soledade	14.714	R\$ 2.132,10 0,95413985	2034,32568
Santa Luzia         15.278         R\$ 2.196,82         0,88153263         1936,568373           Taperoá         15.376         R\$ 1.932,10         0,86557746         1672,378639           Coremas         15.409         R\$ 1.940,14         0,9502265         1843,575852           Piancó         15.985         R\$ 2.787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.122         R\$ 2.069,69         0,9787786         2022,664635           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,9638162         1977,407765           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.284,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí<	Teixeira	14.974	R\$ 2.090,44 0,95124143	1988,517676
Taperoá         15.376         R\$ 1.932,10         0,86557746         1672,378639           Coremas         15.409         R\$ 1.940,14         0,9502265         1843,575852           Piancó         15.985         R\$ 2.787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.122         R\$ 2.069,69         0,97727786         2022,664635           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,9838503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,95798568         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.91,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.685         R\$ 2.054,64         0,95731904         2047,759998           Remígio	Uiraúna	15.228	R\$ 2.222,43 0,8583356	1907,590083
Coremas         15.409         R\$ 1.940,14         0,9502265         1843,575852           Piancó         15.985         R\$ 2.787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.122         R\$ 2.041,07         0,96881162         1977,407765           Cruz do Espírito Santo         17.212         R\$ 2.069,69         0,97727786         2022,664635           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.272         R\$ 2.180,29         0,9573568         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.180,29         0,9578568         2113,440333           Picuí         18.670         R\$ 2.2648,41         0,81303817         2129,266282 <td< td=""><td>Santa Luzia</td><td>15.278</td><td>R\$ 2.196,82 0,88153263</td><td>1936,568373</td></td<>	Santa Luzia	15.278	R\$ 2.196,82 0,88153263	1936,568373
Piancó         15.985         R\$ 2.787,01         0,94872555         2644,105007           Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.122         R\$ 2.041,07         0,96881162         1977,407765           Cruz do Espírito Santo         17.212         R\$ 2.069,69         0,97727786         2022,664635           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451	Taperoá	15.376	R\$ 1.932,10 0,86557746	1672,378639
Sumé         16.784         R\$ 2.496,03         0,95871205         2392,97448           Araçagi         17.122         R\$ 2.041,07         0,96881162         1977,407765           Cruz do Espírito Santo         17.212         R\$ 2.069,69         0,97727786         2022,664635           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451           Conceição         18.860         R\$ 2.139,06         0,95731904         2047,759998	Coremas	15.409	R\$ 1.940,14 0,9502265	1843,575852
Araçagi       17.122       R\$ 2.041,07       0,96881162       1977,407765         Cruz do Espírito Santo       17.212       R\$ 2.069,69       0,97727786       2022,664635         Belém       17.594       R\$ 1.319,41       0,96336694       1271,077525         Boqueirão       17.670       R\$ 2.179,71       0,95945147       2091,326628         Juazeirinho       17.902       R\$ 1.820,48       0,98383503       1791,050402         São João do Rio do Peixe       17.929       R\$ 2.180,29       0,95265405       2077,065584         Ingá       18.042       R\$ 2.184,75       0,96735868       2113,440333         Pocinhos       18.272       R\$ 2.224,74       0,95708519       2129,266282         Itapororoca       18.332       R\$ 1.911,55       0,9598       1834,706808         Picuí       18.670       R\$ 2.648,41       0,81303817       2153,254845         Pitimbu       18.685       R\$ 2.056,68       0,92088246       1893,957451         Conceição       18.860       R\$ 2.139,06       0,95731904       2047,759998         Remígio       19.149       R\$ 1.890,56       0,96170513       1818,156915         Aroeiras       19.204       R\$ 2.058,04       0,97653669       2009,75588	Piancó	15.985	R\$ 2.787,01 0,94872555	2644,105007
Cruz do Espírito Santo         17.212         R\$ 2.069,69         0,97727786         2022,664635           Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451           Conceição         18.860         R\$ 2.139,06         0,95731904         2047,759998           Remígio         19.149         R\$ 1.890,56         0,96170513         1818,156915           Aroeiras         19.204         R\$ 2.058,04         0,97653669         2009,755886 <tr< td=""><td>Sumé</td><td>16.784</td><td>R\$ 2.496,03 0,95871205</td><td>2392,97448</td></tr<>	Sumé	16.784	R\$ 2.496,03 0,95871205	2392,97448
Belém         17.594         R\$ 1.319,41         0,96336694         1271,077525           Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451           Conceição         18.860         R\$ 2.139,06         0,95731904         2047,759998           Remígio         19.149         R\$ 1.890,56         0,96170513         1818,156915           Aroeiras         19.204         R\$ 2.058,04         0,97653669         2009,755886           São José de Piranhas         19.956         R\$ 1.929,17         0,89989386         1736,044651	Araçagi	17.122	R\$ 2.041,07 0,96881162	1977,407765
Boqueirão         17.670         R\$ 2.179,71         0,95945147         2091,326628           Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451           Conceição         18.860         R\$ 2.139,06         0,95731904         2047,759998           Remígio         19.149         R\$ 1.890,56         0,96170513         1818,156915           Aroeiras         19.204         R\$ 2.058,04         0,97653669         2009,755886           São José de Piranhas         19.956         R\$ 1.929,17         0,89989386         1736,044651           Araruna         20.051         R\$ 1.997,22         0,95553516         1908,414967 <tr< td=""><td>Cruz do Espírito Santo</td><td>17.212</td><td>R\$ 2.069,69 0,97727786</td><td>2022,664635</td></tr<>	Cruz do Espírito Santo	17.212	R\$ 2.069,69 0,97727786	2022,664635
Juazeirinho         17.902         R\$ 1.820,48         0,98383503         1791,050402           São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451           Conceição         18.860         R\$ 2.139,06         0,95731904         2047,759998           Remígio         19.149         R\$ 1.890,56         0,96170513         1818,156915           Aroeiras         19.204         R\$ 2.058,04         0,97653669         2009,755886           São José de Piranhas         19.956         R\$ 1.929,17         0,89989386         1736,044651           Araruna         20.051         R\$ 1.997,22         0,95553516         1908,414967           Cuité         20.325         R\$ 2.051,00         0,98247275         886,516954	Belém	17.594	R\$ 1.319,41 0,96336694	1271,077525
São João do Rio do Peixe         17.929         R\$ 2.180,29         0,95265405         2077,065584           Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451           Conceição         18.860         R\$ 2.139,06         0,95731904         2047,759998           Remígio         19.149         R\$ 1.890,56         0,96170513         1818,156915           Aroeiras         19.204         R\$ 2.058,04         0,97653669         2009,755886           São José de Piranhas         19.956         R\$ 1.929,17         0,89989386         1736,044651           Araruna         20.051         R\$ 1.997,22         0,95553516         1908,414967           Cuité         20.325         R\$ 2.051,00         0,98247275         886,516954           Alagoa Nova         20.500         R\$ 2.122,80         0,85585577         1816,808253	Boqueirão	17.670	R\$ 2.179,71 0,95945147	2091,326628
Ingá         18.042         R\$ 2.184,75         0,96735868         2113,440333           Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451           Conceição         18.860         R\$ 2.139,06         0,95731904         2047,759998           Remígio         19.149         R\$ 1.890,56         0,96170513         1818,156915           Aroeiras         19.204         R\$ 2.058,04         0,97653669         2009,755886           São José de Piranhas         19.956         R\$ 1.929,17         0,89989386         1736,044651           Araruna         20.051         R\$ 1.997,22         0,95553516         1908,414967           Cuité         20.325         R\$ 2.051,00         0,98247275         886,516954           Alagoa Nova         20.500         R\$ 2.122,80         0,85585577         1816,808253           Bananeiras         21.235         R\$ 2.045,41         0,9229922         1887,900107           Caapor	Juazeirinho	17.902	R\$ 1.820,48 0,98383503	1791,050402
Pocinhos         18.272         R\$ 2.224,74         0,95708519         2129,266282           Itapororoca         18.332         R\$ 1.911,55         0,9598         1834,706808           Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451           Conceição         18.860         R\$ 2.139,06         0,95731904         2047,759998           Remígio         19.149         R\$ 1.890,56         0,96170513         1818,156915           Aroeiras         19.204         R\$ 2.058,04         0,97653669         2009,755886           São José de Piranhas         19.956         R\$ 1.929,17         0,89989386         1736,044651           Araruna         20.051         R\$ 1.997,22         0,95553516         1908,414967           Cuité         20.325         R\$ 2.051,00         0,98247275         886,516954           Alagoa Nova         20.500         R\$ 2.122,80         0,85585577         1816,808253           Bananeiras         21.235         R\$ 2.045,41         0,9229922         1887,900107           Caaporã         21.555         R\$ 3.145,10         0,87144842         2740,79641           Mari	São João do Rio do Peixe	17.929	R\$ 2.180,29 0,95265405	2077,065584
Itapororoca18.332R\$ 1.911,550,95981834,706808Picuí18.670R\$ 2.648,410,813038172153,254845Pitimbu18.685R\$ 2.056,680,920882461893,957451Conceição18.860R\$ 2.139,060,957319042047,759998Remígio19.149R\$ 1.890,560,961705131818,156915Aroeiras19.204R\$ 2.058,040,976536692009,755886São José de Piranhas19.956R\$ 1.929,170,899893861736,044651Araruna20.051R\$ 1.997,220,955535161908,414967Cuité20.325R\$ 2.051,000,98247275886,516954Alagoa Nova20.500R\$ 2.122,800,855855771816,808253Bananeiras21.235R\$ 2.045,410,92299221887,900107Caaporã21.555R\$ 3.145,100,871448422740,79641Mari21.755R\$ 1.965,690,98270418854,2119499Princesa Isabel22.995R\$ 1.840,380,910273451675,252988Conde23.975R\$ 3.123,330,837906312617,053786Rio Tinto24.023R\$ 2.070,830,948204151963,570057	Ingá	18.042	R\$ 2.184,75 0,96735868	2113,440333
Picuí         18.670         R\$ 2.648,41         0,81303817         2153,254845           Pitimbu         18.685         R\$ 2.056,68         0,92088246         1893,957451           Conceição         18.860         R\$ 2.139,06         0,95731904         2047,759998           Remígio         19.149         R\$ 1.890,56         0,96170513         1818,156915           Aroeiras         19.204         R\$ 2.058,04         0,97653669         2009,755886           São José de Piranhas         19.956         R\$ 1.929,17         0,89989386         1736,044651           Araruna         20.051         R\$ 1.997,22         0,95553516         1908,414967           Cuité         20.325         R\$ 2.051,00         0,98247275         886,516954           Alagoa Nova         20.500         R\$ 2.122,80         0,85585577         1816,808253           Bananeiras         21.235         R\$ 2.045,41         0,9229922         1887,900107           Caaporã         21.555         R\$ 3.145,10         0,87144842         2740,79641           Mari         21.755         R\$ 1.965,69         0,98270418         854,2119499           Princesa Isabel         22.995         R\$ 1.840,38         0,91027345         1675,252988	Pocinhos	18.272	R\$ 2.224,74 0,95708519	2129,266282
Pitimbu       18.685       R\$ 2.056,68       0,92088246       1893,957451         Conceição       18.860       R\$ 2.139,06       0,95731904       2047,759998         Remígio       19.149       R\$ 1.890,56       0,96170513       1818,156915         Aroeiras       19.204       R\$ 2.058,04       0,97653669       2009,755886         São José de Piranhas       19.956       R\$ 1.929,17       0,89989386       1736,044651         Araruna       20.051       R\$ 1.997,22       0,95553516       1908,414967         Cuité       20.325       R\$ 2.051,00       0,98247275       886,516954         Alagoa Nova       20.500       R\$ 2.122,80       0,85585577       1816,808253         Bananeiras       21.235       R\$ 2.045,41       0,9229922       1887,900107         Caaporã       21.555       R\$ 3.145,10       0,87144842       2740,79641         Mari       21.755       R\$ 1.965,69       0,98270418       854,2119499         Princesa Isabel       22.995       R\$ 1.840,38       0,91027345       1675,252988         Conde       23.975       R\$ 3.123,33       0,94820415       1963,570057	Itapororoca	18.332	R\$ 1.911,55 0,9598	1834,706808
Conceição18.860R\$ 2.139,060,957319042047,759998Remígio19.149R\$ 1.890,560,961705131818,156915Aroeiras19.204R\$ 2.058,040,976536692009,755886São José de Piranhas19.956R\$ 1.929,170,899893861736,044651Araruna20.051R\$ 1.997,220,955535161908,414967Cuité20.325R\$ 2.051,000,98247275886,516954Alagoa Nova20.500R\$ 2.122,800,855855771816,808253Bananeiras21.235R\$ 2.045,410,92299221887,900107Caaporã21.555R\$ 3.145,100,871448422740,79641Mari21.755R\$ 1.965,690,98270418854,2119499Princesa Isabel22.995R\$ 1.840,380,910273451675,252988Conde23.975R\$ 3.123,330,837906312617,053786Rio Tinto24.023R\$ 2.070,830,948204151963,570057	Picuí	18.670	R\$ 2.648,41 0,81303817	2153,254845
Remígio19.149R\$ 1.890,560,961705131818,156915Aroeiras19.204R\$ 2.058,040,976536692009,755886São José de Piranhas19.956R\$ 1.929,170,899893861736,044651Araruna20.051R\$ 1.997,220,955535161908,414967Cuité20.325R\$ 2.051,000,98247275886,516954Alagoa Nova20.500R\$ 2.122,800,855855771816,808253Bananeiras21.235R\$ 2.045,410,92299221887,900107Caaporã21.555R\$ 3.145,100,871448422740,79641Mari21.755R\$ 1.965,690,98270418854,2119499Princesa Isabel22.995R\$ 1.840,380,910273451675,252988Conde23.975R\$ 3.123,330,837906312617,053786Rio Tinto24.023R\$ 2.070,830,948204151963,570057	Pitimbu	18.685	R\$ 2.056,68 0,92088246	1893,957451
Aroeiras19.204R\$ 2.058,040,976536692009,755886São José de Piranhas19.956R\$ 1.929,170,899893861736,044651Araruna20.051R\$ 1.997,220,955535161908,414967Cuité20.325R\$ 2.051,000,98247275886,516954Alagoa Nova20.500R\$ 2.122,800,855855771816,808253Bananeiras21.235R\$ 2.045,410,92299221887,900107Caaporã21.555R\$ 3.145,100,871448422740,79641Mari21.755R\$ 1.965,690,98270418854,2119499Princesa Isabel22.995R\$ 1.840,380,910273451675,252988Conde23.975R\$ 3.123,330,837906312617,053786Rio Tinto24.023R\$ 2.070,830,948204151963,570057	Conceição	18.860	R\$ 2.139,06 0,95731904	2047,759998
São José de Piranhas19.956R\$ 1.929,17 0,899893861736,044651Araruna20.051R\$ 1.997,22 0,955535161908,414967Cuité20.325R\$ 2.051,00 0,98247275886,516954Alagoa Nova20.500R\$ 2.122,80 0,855855771816,808253Bananeiras21.235R\$ 2.045,41 0,92299221887,900107Caaporã21.555R\$ 3.145,10 0,871448422740,79641Mari21.755R\$ 1.965,69 0,98270418854,2119499Princesa Isabel22.995R\$ 1.840,38 0,910273451675,252988Conde23.975R\$ 3.123,33 0,837906312617,053786Rio Tinto24.023R\$ 2.070,83 0,948204151963,570057	Remígio	19.149	R\$ 1.890,56 0,96170513	1818,156915
Araruna20.051R\$ 1.997,220,955535161908,414967Cuité20.325R\$ 2.051,000,98247275886,516954Alagoa Nova20.500R\$ 2.122,800,855855771816,808253Bananeiras21.235R\$ 2.045,410,92299221887,900107Caaporã21.555R\$ 3.145,100,871448422740,79641Mari21.755R\$ 1.965,690,98270418854,2119499Princesa Isabel22.995R\$ 1.840,380,910273451675,252988Conde23.975R\$ 3.123,330,837906312617,053786Rio Tinto24.023R\$ 2.070,830,948204151963,570057	Aroeiras	19.204	R\$ 2.058,04 0,97653669	2009,755886
Cuité       20.325       R\$ 2.051,00       0,98247275       886,516954         Alagoa Nova       20.500       R\$ 2.122,80       0,85585577       1816,808253         Bananeiras       21.235       R\$ 2.045,41       0,9229922       1887,900107         Caaporã       21.555       R\$ 3.145,10       0,87144842       2740,79641         Mari       21.755       R\$ 1.965,69       0,98270418       854,2119499         Princesa Isabel       22.995       R\$ 1.840,38       0,91027345       1675,252988         Conde       23.975       R\$ 3.123,33       0,83790631       2617,053786         Rio Tinto       24.023       R\$ 2.070,83       0,94820415       1963,570057	São José de Piranhas	19.956	R\$ 1.929,17 0,89989386	1736,044651
Alagoa Nova20.500R\$ 2.122,800,855855771816,808253Bananeiras21.235R\$ 2.045,410,92299221887,900107Caaporã21.555R\$ 3.145,100,871448422740,79641Mari21.755R\$ 1.965,690,98270418854,2119499Princesa Isabel22.995R\$ 1.840,380,910273451675,252988Conde23.975R\$ 3.123,330,837906312617,053786Rio Tinto24.023R\$ 2.070,830,948204151963,570057	Araruna	20.051	R\$ 1.997,22 0,95553516	1908,414967
Bananeiras       21.235       R\$ 2.045,41       0,9229922       1887,900107         Caaporã       21.555       R\$ 3.145,10       0,87144842       2740,79641         Mari       21.755       R\$ 1.965,69       0,98270418       854,2119499         Princesa Isabel       22.995       R\$ 1.840,38       0,91027345       1675,252988         Conde       23.975       R\$ 3.123,33       0,83790631       2617,053786         Rio Tinto       24.023       R\$ 2.070,83       0,94820415       1963,570057	Cuité	20.325	R\$ 2.051,00 0,98247275	886,516954
Caaporã       21.555       R\$ 3.145,10       0,87144842       2740,79641         Mari       21.755       R\$ 1.965,69       0,98270418       854,2119499         Princesa Isabel       22.995       R\$ 1.840,38       0,91027345       1675,252988         Conde       23.975       R\$ 3.123,33       0,83790631       2617,053786         Rio Tinto       24.023       R\$ 2.070,83       0,94820415       1963,570057	Alagoa Nova	20.500	R\$ 2.122,80 0,85585577	1816,808253
Mari21.755R\$ 1.965,690,98270418854,2119499Princesa Isabel22.995R\$ 1.840,380,910273451675,252988Conde23.975R\$ 3.123,330,837906312617,053786Rio Tinto24.023R\$ 2.070,830,948204151963,570057	Bananeiras	21.235	R\$ 2.045,41 0,9229922	1887,900107
Princesa Isabel       22.995       R\$ 1.840,38 0,91027345       1675,252988         Conde       23.975       R\$ 3.123,33 0,83790631       2617,053786         Rio Tinto       24.023       R\$ 2.070,83 0,94820415       1963,570057	Caaporã	21.555	R\$ 3.145,10 0,87144842	2740,79641
Conde       23.975       R\$ 3.123,33       0,83790631       2617,053786         Rio Tinto       24.023       R\$ 2.070,83       0,94820415       1963,570057	Mari	21.755	R\$ 1.965,69 0,98270418	854,2119499
Rio Tinto 24.023 R\$ 2.070,83 0,94820415 1963,570057	Princesa Isabel		R\$ 1.840,38 0,91027345	1675,252988
	Conde	23.975	R\$ 3.123,33 0,83790631	2617,053786
Itaporanga         24.499         R\$ 1.672,07         0,92676106         1549,612483	Rio Tinto	24.023	R\$ 2.070,83 0,94820415	1963,570057
	Itaporanga	24.499	R\$ 1.672,07 0,92676106	1549,612483

Itabaiana	24.565	R\$ 1.625,72 0,95263422	1548,713252
Solânea	26.734	R\$ 1.681,95 0,95642096	1608,656479
Lagoa Seca	27.247	R\$ 1.888,24 0,90475704	1708,39961
Pedras de Fogo	28.286	R\$ 2.649,35 0,88617661	2347,787862
Alagoa Grande	28.646	R\$ 1.504,02 0,95393381	1434,736149
Catolé do Rocha	30.179	R\$ 1.675,93 0,92179896	1544,874135
Pombal	32.712	R\$ 2.063,68 0,90436955	1866,332832
Monteiro	32.774	R\$ 2.214,06 0,80548469	1783,387605
Esperança	32.785	R\$ 2.054,80 0,89792331	1845,054398
São Bento	33.464	R\$ 1.893,60 0,95752533	1813,174558
Queimadas	43.667	R\$ 1.856,85 0,9433055	1751,574262
Mamanguape	44.369	R\$ 1.710,84 0,93844353	1605,528855
Sapé	52.218	R\$ 1.751,72 0,84856023	1486,435699
Guarabira	58.162	R\$ 1.847,31 0,78386828	1448,045886
Cajazeiras	61.431	R\$ 1.800,92 0,8204531	1477,56726
Cabedelo	65.634	R\$ 3.870,88 0,68770116	2662,006338
Sousa	68.822	R\$ 1.660,77 0,89633192	1488,599538
Bayeux	96.140	R\$ 1.569,07 0,89016026	1396,721679
Santa Rita	134.940	R\$ 1.643,01 0,86619449	1423,169908
Campina Grande	405.072	R\$ 2.179,62 0,69437557	1513,478004
João Pessoa	791.438	R\$ 2.518,81 0,69993324	1763,002041



### Universidade Federal de Paralba Centro de Ciências Sociale Aplicadas Departamento de Finanças e Contabilidade Curso de Ciências Contábels Comissão de TCC



### FORMULÁRIO X

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilido do referido Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: Anterior dos Jeremofinências intergasemocranifosos boman	iline da dependin-
estando ciente das sanções legais previstas referentes a instituição, o orientador e os demais membros da banca exar ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalida	ninadora isentos de qualquer
João Pessoa, <u>29</u> de <u>Maio</u>	de3017
Autor(a): Logina Doma Cannon da Shing Ramania Assinatura	



#### Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Finanças e Contabilidade Curso de Ciências Contábeis Comissão de TCC



#### FORMULÁRIO VIII

## AUTORIZAÇÃO DO AUTOR PARA A PUBLICAÇÃO DO TRABALHO

Autorizo a Comissão de TCC do Curso de Ciencias Contabolis de Centro de Ciencias Sociais Aprica da UFPB a publicar o Trabalho de Conclusão de Curso de minha autoria, intitulado:
Amilia da dependência dos transferências intergovernas tais dos municípios prescribances
na página e/ou revista institucional após as modificações que se fizerem necessárias para tal fim Ressalvo que esta autorização não se estende à divulgação de dados considerados confidenciais pe
(s) empresa (s) ou instituição(des) em que a colcta de dados foi realizada.  João Possoa, <u>39</u> de <u>maio</u> de <u>30/7</u> Bonnara  Assinatura do elunio
Nome Payor Dragi Congres da Silva Fodereca R. Rama Juma dan Ganton 951. Edif. Livies do Chimpo Jardin Cidade denimentationia
Terefoneta: 98884-4816 / 99640-9253 E-mail: Gammara Buyer @gmail: 63m